

XII RAID DOS VINHEDOS

REGULARIDADE

REGULAMENTO 2006

I - OBJETIVO

1. Este Regulamento destina-se a Provas de Jeep Raid, válido para a prova de 24 de junho de 2006 denominada Raid dos Vinhedos.

II - REGULAMENTO COMPLEMENTAR

2. Este Regulamento, contém as regras necessárias a uma competição de Jeep Raid, modalidade Regularidade, devendo os Organizadores de cada Prova, providenciar a elaboração de um Regulamento Complementar específico;

2.1. No Regulamento Complementar, deverão constar, OBRIGATORIAMENTE, características particulares da Prova como horário de largada e chegada do primeiro competidor, locais de largada, neutralizados e chegada, distâncias entre neutralizados, percurso total, fonte da hora oficial e outras informações julgadas de relevância;

2.2. Deverá constar no Regulamento Complementar, o nome do Diretor de Prova.

2.3. Deverá ser entregue aos pilotos, no ato de sua apresentação, o material referente a Prova;

2.4. Duração de prova deverá ser no máximo 7:00 Hrs;

III - PROVAS

3.1. Para ser considerada válida, em cada uma das categorias da Prova, deverão se cumprir o que segue:

3.1.1. Obedecer a este Regulamento e demais normas impostas pela Comissão da Prova de Jeep Raid;

3.1.2. Possuir um número mínimo de 8 Postos de Cronometragem (PC) não anulados, não podendo haver anulação, por motivos técnicos ou outros, de um número superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos PC's ativados;

3.1.3. Por PC ativado, entende-se aquele em que tenha sido anotada a passagem de pelo menos um concorrente;

IV - CATEGORIAS

4. A prova será disputada em três categorias: GRADUADOS, SENIOR, E ADVENTURE.

4.1. Todos os competidores andarão com a mesma média.

V – FORMAÇÃO DAS EQUIPES

5.1. A - **Categoria GRADUADOS**; será composta por pilotos e navegadores já experientes de no mínimo 2 campeonatos disputados com veículos 4x4 livre.

B – **Categoria SENIOR**; veículos 4x4 livre e para estreantes com equipamento de navegação.

C – **Categoria ADVENTURE**; veículos 4x4 livre, porém sem equipamentos de navegação tais como; TOTEM, COMPASS, HP ou similares.

5.1.1 As EQUIPES para TODAS as categorias OBRIGATORIAMENTE deverão ser formadas por PILOTOS e NAVEGADORES. Veículo tripulado somente por PILOTO largará em última colocação depois da categoria ADVENTURE.

VI – INSCRIÇÃO

6. Somente poderão participar da Prova veículos 4x4 devidamente inscritos;

6.1. Ao assinarem a Ficha de Inscrição, os pilotos eximem a Comissão Organizadora, o Clube Organizador, os promotores e patrocinadores da Prova de toda e qualquer responsabilidade por dano de qualquer espécie que venha a causar a terceiros e/ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição;

VII - VISTORIA

7. O piloto deve apresentar-se com seu veículo no local reservado a vistoria, pelo menos 30 (trinta) minutos antes de sua hora ideal de largada.

7.1. São obrigatórios os seguintes equipamentos de segurança:

7.1.1. Capacete automobilístico homologado pelo INMETRO para o piloto, navegador e acompanhantes para qualquer tipo de veículo.

7.1.2. Cinto de segurança para todos os ocupantes.

7.1.3. Santo Antônio, (em veículos sem capota de aço)

7.1.4. Extintor de incêndio;

7.1.5. Freios em bom estado;

7.2. O veículo deverá estar em bom estado mecânico, e sistema de escape com ruído dentro dos limites legais.

7.3. Poderá haver postos de vistoria, ao longo do percurso da Prova.

7.4. A direção de Prova poderá impedir a largada, ou continuação na Prova, de concorrente ou veículo que não apresentar-se em conformidade com o que estabelece este Regulamento.

7.5. É proibido aos concorrentes utilizar-se de qualquer tipo de equipamento de comunicação como rádios amadores PX, PY, GPS, telefones celulares ou qualquer outro que permita a comunicação do concorrente com outro, participante ou não, durante a competição.

7.6. É permitido o uso de equipamentos acoplados a qualquer equipamento de medição, como odômetros digitais, Totem, Compass e outros similares, assim como, é também permitido o uso de calculadoras, exceto na categoria ADVENTURE.

7.7. A Prova encerra-se somente após realizada a vistoria de chegada.

7.8. O piloto poderá ser examinado clinicamente antes, durante e após a competição, estando sujeito a desclassificação da Prova, caso negue-se ao exame.

VIII - ORDEM DE LARGADA

8. A ordem de largada para a prova, para todas as categorias, será conhecida através de sorteio público em data e local definidos no Regulamento Complementar.

8.1. O intervalo de largada entre os concorrentes será definido pela Direção de Prova, não podendo ser inferior a 1 minuto, quando o número de concorrentes não ultrapassar a 60 (sessenta);

8.2. Deverão largar na ordem: GRADUADOS, SENIOR e ADVENTURE.

8.3. A largada é de responsabilidade de cada participante, baseado na hora oficial fornecida pela Organização e na hora de largada do piloto número 1 (um), constante no Regulamento Complementar.

IX - PLANILHAS

9. As planilhas deverão fornecer: a quilometragem do trecho, a simbologia (indicações do roteiro), a velocidade média horária de cada trecho, o tempo acumulado em cada PMM (Ponto de Mudança de Média) e as observações pertinentes a cada caso, ESPECIALMENTE AS QUE INDIQUEM RISCOS PARA OS PILOTOS.

9.1. Não poderão ser entregues de forma parcelada na competição.

9.2. Poderão conter médias para tempo seco e para chuva, e médias diferenciadas por categoria.

9.3. Nos símbolos usados, a "bolinha", que identifica a posição do concorrente, deverá estar sempre na posição inferior do diagrama.

9.4. Os ângulos da simbologia deverão representar com a melhor fidelidade possível, os ângulos reais das encruzilhadas e bifurcações.

9.5. Os obstáculos que, por não serem facilmente visíveis, podem representar perigo para os pilotos, devem, OBRIGATORIAMENTE, estar bem assinalados na planilha. Exemplo: arames esticados, cercas, cancelas, valas, galhos, pedras cobertos por vegetação, etc;

9.6. A(s) entrada(s), desvios ou bifurcações, de mesmo sentido que situar(em)-se a menos de 50 metros de alguma entrada, desvio ou bifurcação pertencente ao roteiro (a ser referida na planilha) também deverão constar na mesma.

9.7. A Organização da Prova poderá recolher a planilha no final da Prova, podendo o piloto sofrer penalização de 300 pontos, facultado à Organização, que deverá constar no Regulamento Complementar da prova.

X - INDICAÇÕES QUILOMÉTRICAS

10. As medidas serão sempre em KM (quilômetros), com subdivisão de 10 (DEZ) metros.

10.1. Referências situadas a menos de 10 (DEZ) metros da referência anterior, serão indicadas no texto.

10.2. As velocidades serão dadas em km/h (quilômetros por hora) e representadas por números inteiros.

10.3. Em hipótese alguma a velocidade média exigida no trecho, poderá ser superior à permitida pelo Código de Trânsito para o local.

XI - IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO 4X4

11. A identificação do veículo 4x4 deverá ser feita através de adesivo numerado com medidas mínimas de 25 cm X 25 cm, a serem fornecidos pela Organização da Prova, e que deverão obrigatoriamente ser fixado no vidro dianteiro do mesmo.

XII - CONSTITUIÇÃO DA PROVA

12. A Prova poderá constituir-se de trechos de regularidade, neutralizados e deslocamentos.

12.1. Trecho de regularidade são os que tem definida uma ou mais velocidade média, e na qual cumpre ao piloto manter-se com a melhor precisão possível.

12.2. Neutralizado é um ponto do roteiro, em que é dado um tempo de parada para o veículo.

12.3. Deslocamento é um trecho em que é dado um tempo máximo para ser percorrido. Nele, não há média horária definida, sendo normalmente usado para travessias de locais povoados, ou de extrema dificuldade.

XIII - ALTERAÇÕES NO ROTEIRO

13. No caso de algum imprevisto natural, com rio cheio, barreira ou nova estrada, por exemplo, que impossibilite a passagem ou provoque alguma alteração do roteiro, corre por conta dos concorrentes procurar os meios que o conduzam o mais brevemente ao roteiro original. Seus tempos ideais permanecerão os mesmos.

13.1. No caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação de agentes externos à Prova, não identificados no artigo 15, como proprietários dos caminhos ou autoridades policiais serão anulados os PC's colocados além deste ponto, para as categorias afetadas pelo ocorrido.

A critério da Direção da Prova, e de acordo com as características do trajeto, os PC's colocados além do neutro mais próximo, poderão ser validados. Continua válido o artigo 3.1.2 e não se aplica o artigo 3.1.3.

XIV - ALTERAÇÕES NA PROVA

14. Em caso de mudança de horários por força maior ou motivos técnicos, o clube organizador deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os pilotos inscritos.

14.1. Se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, os Organizadores, Promotores, Patrocinadores, não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução dos valores das inscrições efetuadas.

XV - APOIO

15. Nas dificuldades, os concorrentes devidamente identificados poderão ajudar-se na transposição de obstáculos. Exceto em caso de risco de vida, não será permitida a ajuda de pessoas estranhas à Prova.

15.1. Também não será permitido que quaisquer concorrentes sejam acompanhados por outros veículos (inscritos na Prova ou não), com a finalidade de lhe prestar apoio físico ou de outra espécie. Tal fato poderá ser comprovado pelos registros de passagem nos PC's, ou pelos fiscais de PC's, nos casos de acompanhantes sem identificação.

15.2. A não observância deste artigo, implica na desclassificação do(s) concorrente(s) faltoso(s).

XVI - CRONOMETRAGEM - POSTOS DE CONTROLE (PC)

16. A cronometragem será feita com base num tempo padrão, a hora oficial da Companhia Riograndense de Telecomunicações, (CRT) através do telefone 130, ao sinal do segundo "BIP".

16.1. Os PC's serão colocados em pontos aleatórios do percurso, de pouca visibilidade a distância e localização conhecida unicamente pela Direção da Prova.

16.2. **O PC poderá ser sinalizado por uma bandeira**, no ponto de marcação da passagem dos concorrentes, **ou totalmente oculto, a critério da organização.**

16.3. Os concorrentes, ao avistarem a bandeira, ou o "funil" de chegada no PC (desde que estejam em seu roteiro atual), deve dirigir-se aos fiscais, sem parar, em caso de parada será marcado seu tempo imediatamente.

16.4. O concorrente somente terá seu tempo registrado, ao passar na bandeira ou ponto oculto que marca o local do PC.

16.5. A anotação do horário de passagem dos pilotos deverá ser feita em coletores de dados eletrônicos ou em folhas padronizadas da Organização da Prova, aonde conste o número do veículo e seu horário de passagem.

16.6. A Direção de Prova manterá 2 (dois) meios de anotação dos horários de passagem (01 coletor de dados eletrônico + 01 folha padrão ou 02 coletores de dados eletrônicos), com duas pessoas fazendo as anotações.

16.7. Fica a critério do piloto controlar o seu tempo de passagem ou não.

16.8. Os PC's poderão ser de roteiro, ou de roteiro e tempo (mistos).

16.9. O PC de roteiro visa apenas confirmar a passagem do concorrente, dentro de um intervalo de tempo definido. Será prioritariamente usado em locais de difícil passagem, sujeitos à congestionamentos e também onde haja possibilidade de se cortar caminho. Poderá ser usado dentro de trecho de deslocamentos.

16.10. O concorrente terá que chegar no PC, por caminho pertencente ao roteiro e no sentido do deslocamento da Prova. Caso contrário, perde os pontos relativos ao PC de roteiro.

16.11. O PC de roteiro vale 900 (novecentos) pontos fixos. Se o concorrente não passar por ele, ou adiantar-se mais do que 7'30" (sete minutos e trinta segundos), ou atrasar-se mais do que 30'05" (trinta minutos e cinco segundos), ou chegar nele por caminho diferente ou de direção oposta ao roteiro, perde 900 (novecentos) pontos.

16.12. O PC misto visa conferir a navegação (manutenção da média) e será sempre, também de roteiro. Não há PC exclusivamente de tempo. O PC misto vale até 1.800 (mil e oitocentos) pontos, sendo 900 (novecentos) pelo roteiro e 900 (novecentos) pela manutenção da média horária.

16.13. O concorrente perde 1 (um) ponto por segundo de atraso em relação a sua hora ideal de passagem pelo PC. Além deste tempo e até 15' (quinze minutos) de atraso, serão imputados 900 (novecentos) pontos fixos. Além de 20' (vinte minutos) de atraso, ou não passando no PC, o concorrente perde 1.800 (mil e oitocentos) pontos.

16.14. O concorrente perde 2 (dois) pontos por segundo de adiantamento em relação a sua hora ideal de passagem pelo PC, sem margem de tolerância. Além de 7'30" (sete minutos e trinta segundos) de adiantamento, o piloto perde 1.800 (mil e oitocentos) pontos.

16.15. Caso o Organizador pretenda utilizar critérios de tolerância diferentes do Regulamento Básico, deve informar no Regulamento Complementar, entregue aos pilotos antecipadamente. A tolerância diferente pode ser por categoria, e até mesmo na tolerância total, por adiantamento ou atraso.

16.16. Poderão ser anulados PC's por categoria.

16.17. Para efeito de contagem de pontos perdidos, vale a primeira (ou pior) passagem do concorrente pelo PC, no caso de haver mais de uma anotação de passagem.

16.18. **Cancelamento de PC.**

16.18.1. Se constatado erro na planilha (pela Organização), somente terá validade o PC localizado no 2º PMM subsequentemente vazio (sem PC), e somente no próximo trecho poderá haver PC válido. Entende-se também como PMM os neutralizados técnicos.

16.18.2. Caso ocorra bloqueio ou fechamento de um trecho da Prova, a Organização terá a faculdade de cancelar total ou parcialmente os PC's do trecho, desde que os pilotos tenham sido prejudicados. Este caso se aplica somente a problemas causados pela Organização da Prova, tais como referência errada ou informações inverídicas, além de porteirolas fechadas ou impedimento pelo proprietário não avisado.

16.18.3. Considera-se erro de tempo acumulado para cancelamento de PC, somente aquele erro anterior ao PC, sendo desconsiderado erro no fechamento do PMM.

16.19. Poderão haver 1 (um) ou mais PC's de vistoria, OBRIGATÓRIOS, durante a prova.

XVII – CLASSIFICAÇÃO

17. A classificação na Prova, será feita por ordem crescente de pontos perdidos durante a competição. A quem perder o menor número de pontos, cabe o primeiro lugar, e assim sucessivamente.

17.1. A classificação das equipes na Prova, será exclusivamente por categorias, não havendo classificação geral na Prova.

17.2. Para obter classificação na Prova, a equipe deverá ter passado em pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos PC's ativados.

17.3. Em caso de empate no total de pontos entre dois ou mais competidores, o critério de desempate será: 1º- Menor descarte. 2º- Maior número de PC's com 0 (zero) ponto perdido. 3º- Melhor passagem no último PC. 4º- Persistindo o empate, deve-se passar para PC's com 1 (um) ponto perdido e assim sucessivamente.

XVIII - DEVERES DAS EQUIPES

18. É dever de todas as equipes nas competições:

- a) Manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição.
- b) Respeitar todas as disposições constantes no presente Regulamento e seus adendos.

XIX - DEVERES DA ORGANIZAÇÃO

19. A Organização da Prova deverá informar no Regulamento Complementar o tipo de aparelho e veículo que foi utilizado no levantamento do Raid.

19.1. A planilha não deve largar com média, pois o primeiro trecho de prova serve como aferição. Caso isso aconteça, o Organizador deve fornecer uma planilha específica para a aferição do odômetro;

19.2. Pelo menos 30 minutos antes da divulgação dos resultados, afixar os horários de passagem de cada categoria (feito com o coletor de dados ou ficha de passagem), possibilitando aos concorrentes, a conferência dos dados lançados.

19.3. Após a divulgação do resultado de cada categoria, deverá apresentar ficha individual de desempenho dos competidores por categoria, onde conste os pontos perdidos de TODOS em TODOS os PC's.

19.4. Sinalizar de forma clara, os caminhos que não possam ser facilmente identificáveis por referências na planilha.

XX - PENALIZAÇÕES

20. **É proibido qualquer movimento, pressão ou manifestação dos participantes, na véspera, no dia, ou após a competição, contrário às decisões do Diretor de Prova ou Organizadores.** Tal atitude será punida com a suspensão do(s) faltoso(s) à participação das próximas provas.

20.1. Nas Provas, os participantes poderão ser penalizados pelas seguintes faltas:

- a) informação errada ou incompleta na ficha de inscrição - **desclassificação**
- b) manobras desleais contra outros concorrentes – **desclassificação**
- c) troca de veículo durante 1 (uma) mesma prova - **desclassificação**
- d) alteração, supressão ou inclusão de inscritos nos adesivos oficiais - **desclassificação**
- e) trafegar no sentido contrário da Prova - **desclassificação**
- f) cortar caminho por cima de plantações, cortar cercas e outros atos contra propriedade privada - **desclassificação**
- g) ao chegar no PC, tentar de qualquer forma avisar aos outros pilotos, da localização deste - **desclassificação**
- h) passar pelo PC e logo após, retornar em sentido contrário ao da Prova, pelo PC - **1.800 pontos**
- i) chegar no PC por sentido contrário ou por caminho diferente do roteiro - **900 pontos**
- j) desrespeito às leis de trânsito - **300 pontos**
- k) pilotagem perigosa, excesso de velocidade, exibicionismo, em localidades habitadas, etc. - **300 pontos**
- l) não respeitar fila de chegada no PC - **300 pontos**
- m) tumultuar o trabalho do PC com pedidos insistentes e reclamações – **300 pontos**
- n) parar no campo de visão do PC, a qualquer pretexto, mesmo por defeito mecânico - **anotação imediata do tempo mais 300 pontos**
- o) caso a Organização exija a devolução da planilha no final da Prova e o piloto não o fizer - **300 pontos**
- p) Piloto, navegador ou acompanhantes sem capacete automobilístico homologado pelo INMETRO - **150 pontos**

XXI - PREMIAÇÕES

21. Serão, OBRIGATORIAMENTE, conferidos troféus (1 para o piloto e 1 para o navegador) para os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, respectivamente conforme item **V-5.1** deste regulamento

XXII - RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

22. Reclamações quanto a horários de passagem ou não passagem em algum PC deverá ser feito por escrito à Organização pelo piloto até 15 (quinze) minutos após a fixação dos horários de passagem, não cabendo recurso após este prazo.

22.1. Reclamações contra a Prova ou pilotos, deverão ser entregues por escrito à Organização, até 15 (quinze) minutos após a divulgação dos resultados,.

22.2. Protestos contra o resultado, deverão ser entregues por escrito à Organização, até 15 (quinze) minutos após a entrega da planilha de pontos perdidos por categoria, ou até 30 (trinta) dias, no caso de divulgação dos resultados em data posterior à realização da Prova. .

22.3. Nenhuma reclamação ou protesto poderá ser recebida pelo DIRETOR de PROVA sem a caução de R\$ 150.00 (Cento e cinquenta reais) a qual será devolvida ao mesmo se julgada procedente, se improcedente reverterá ao Jeep Clube Organizador.

XXIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

23. Os participantes correm por conta e risco próprios, não se responsabilizando os Organizadores, os Promotores, os Patrocinadores e o Clube Organizador, autoridades desportivas e pessoal em serviço na Prova, por qualquer acidente que lhes venha a ocorrer.

XXIV – COMPETÊNCIAS DO DIRETOR DE PROVA

24. O Diretor de Prova deverá ser uma pessoa que conheça profundamente este Regulamento e compete a ele:

- a) decidir dúvidas omissas neste regulamento.
- b) decidir pela escolha de médias entre tempo seco ou de chuva, se a planilha possuir tal opção;
- c) decidir pela aceitação ou não, de recurso impetrado por concorrente, contra outro concorrente;
- d) desclassificar piloto(s) por infração ao Regulamento;
- e) decidir pela aceitação ou não de recurso contra resultado;

JEEP CLUBE DE CAXIAS DO SUL